PROJETO DE LEI Nº 213/2023

Denomina de Mãe Bernardete, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Mãe Bernardete.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de agosto de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento econômico sustentável é um assunto cada vez mais abordado pelas organizações, nacionais e internacionais, por governos e empresas. A grande questão é que o mundo vem sentindo os efeitos das mudanças climáticas e as autoridades não podem mais fechar os olhos para este tema, todos almejam as benesses do desenvolvimento econômico, contudo, agora, mais do que nunca, precisamos observar as consequências dos nossos atos como país e sociedade em busca deste objetivo.

Além disso, a ONU através de seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável vem norteando governos nacionais e locais para o alcance de metas com prazos determinados, visando a disrupção de práticas antigas por práticas inovadoras e sustentáveis.

O setor privado também discute suas práticas neste cenário globalizado, a sigla ASG - Ambiental, Social e Governança, vem servindo de bases para construção de negócios inovadores que respeitem o meio ambiente e a sociedade.

Como sabido, constitui-se prática cultural bastante recorrente nas sociedades modernas dar-se o nome a instituições, logradouros e edifícios públicos com nomes de pessoas falecidas que, em vida, se notabilizaram em algum segmento da atividade humana.

Visando a valorizar aquelas personalidades da história que possuem um papel relevante nas áreas de meio ambiente, natureza e sustentabilidade, apresento a referida proposição, que em conjunto com outras da mesma natureza compõem o projeto "Memorial da Sustentabilidade", todos objetivando a denominação de logradouro para cobrir as ruas e avenidas de Salvador com nomes de ambientalistas que merecem ser lembrados.

No caso da presente proposição, pretendemos homenagear Maria Bernardete Pacífico, mais conhecida como Mãe Bernardete.

Mãe Bernadete foi uma ialorixá, ativista e líder quilombola brasileira, assassinada. Era coordenadora da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos e líder do "Quilombo Pitanga", em Simões Filho.

O quilombo "Pitanga dos Palmares" - certificado em 2004, tem cerca de 854 hectares e 290 famílias vivendo no local. Ela também coordenava uma associação de cerca de 120 agricultores que produzem e vendem farinha para vatapá, além de frutas e verduras, tais como: abacaxi, banana da terra, inhame e maracujá.

Em 17 de agosto de 2023, foi executada com 14 tiros, enquanto estava em casa cuidando dos netos, em Simões Filho. Seu assassinato repercutiu internacionalmente e foi alvo de repúdio da Organização das Nações Unidas (ONU).

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que pretende fazer essa justa homenagem, denominando de Mãe Bernardete, um logradouro público desta Cidade.

Salvador, 22 de agosto de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador